



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA REDACIONAL Nº 01 AO PROJETO DE LEI 05/2026.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

“Retifica a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº
05 de 06 de fevereiro de 2026”.

Art. 1º. Fica Retificada a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei 05 de 06 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

Ementa:

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de
R\$ 705.619,95 (setecentos e cinco mil, seiscentos e dezenove
reais e noventa e cinco reais)”.

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 705.619,95 (setecentos e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco reais), para suprir as seguintes rubricas:

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação

Sala de Comissões, em 19 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Vereador LINDONÊS KONIG DOS SANTOS_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereadora ELIZETE FERREIRA_____

Vereador MÁRCIO FERRARI_____

Vereador JOSUEL SCHNEIGER_____